



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 146/2017

Emenda nº 02
ao P.L. nº 146/17

Altera a redação do artigo 8º (antigo artigo 10) do Projeto de Lei nº 146/2017, renumera os demais.

Senhor Presidente,

O vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), ao acatar o Parecer DJ nº 219/2017, exarado no Projeto de Lei nº 146/2017, que "dispõe sobre o atendimento prioritário no Município de Valinhos", altera o artigo 8º (antigo artigo 10), que passa a ter seguinte redação:

Artigo 8º - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogando-se expressamente as Leis nº 5.167, de 27 de agosto de 2015 e nº 5.269, de 05 de maio de 2016.

Nestes termos, submete-se a presente Emenda ao Projeto de Lei nº 146/2017, a apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, solicitando, para tanto, o voto favorável dos demais vereadores.

Valinhos, 30 de outubro de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB